

SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO – PPGD/UFC – TURMA 2024
RECURSOS PROVA ORAL E ARGUIÇÃO DO PROJETO – LINHA DE
PESQUISA 3

Andreza Stewart Duarte Ferreira

O projeto de pesquisa apresentado pela candidata tem qualidades que foram reconhecidas pela banca examinadora, que atribuiu notas suficientes para que o projeto não fosse eliminado do certame. Contudo, durante a sua arguição, a candidata teve um desempenho inferior ao desejado, deixando de responder a perguntas realizadas pelos examinadores e não empregando o tempo que lhe foi atribuído para falar sobre questões estruturais do projeto e sobre as quais pairaram dúvidas que poderiam ter sido sanadas. Deve-se lembrar que a arguição é etapa necessária do exame justamente para se determinar se há convergência entre o que está no texto do projeto apresentado e as condições de o candidato ou candidata explorarem esse material, demonstrando o seu domínio sobre o tema e sobre o projeto em si. O simples fato de o projeto ter vinculação com um dos projetos específicos não garante o seu ingresso, uma vez que há outros elementos avaliados nesta etapa. A nota atribuída, em meio a tantas questões (e nem se considerou o fato de que, em seu recurso, a candidata escreveu errado o nome de um dos autores indicados na bibliografia específica e por ela mencionado em sua arguição; aparece “Stolaise” e não a forma correta “Stolleis”), é coerente com a avaliação.

Delibera-se, portanto, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido e pela **MANUTENÇÃO** da nota.

Felipe Mikael Vasques Monteiro

O candidato manifestou inconformidade especificamente contra a avaliação realizada por um examinador, apontando, de maneira genérica, ter preenchido requisitos de avaliação e solicitando a majoração da nota. Em sua avaliação, o examinador indicado considera que, a despeito de o candidato ter tido um bom desempenho na arguição, havia ainda fragilidades no projeto que não foram suficientemente supridas pelas respostas atribuídas. Por essas razões, as notas atribuídas foram consideradas adequadas.

Delibera-se, portanto, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido e pela **MANUTENÇÃO** da nota.

Ingrid Thayná de Freitas Acácio

Como a própria candidata mencionou em seu recurso, o projeto teve a sua relevância reconhecida pela banca examinadora, que atribuiu notas suficientes para que ele não fosse desclassificado. Isso não significa, por si só, que o trabalho merecesse notas mais elevadas do que as conferidas, uma vez que, na visão dos examinadores, o projeto apresenta algumas fragilidades, algumas das quais mencionadas durante a arguição. A originalidade da pesquisa, que constitui uma necessidade para o curso de doutorado, não ficou clara nem no projeto nem na arguição oral, ao passo que a metodologia apresentou deficiências que tampouco foram sanadas durante a arguição. Dessa forma, a candidata, por mais que tenha apresentado um projeto que trata de tema importante, apresentou falhas que prejudicaram, de alguma maneira, a avaliação, tornando, na avaliação da banca, a avaliação justa.

Delibera-se, portanto, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido e pela **MANUTENÇÃO** da nota.

Pedro Henrique Silva de Sousa

O candidato apresentou projeto sobre tema importante e que teve a sua relevância reconhecida pelos examinadores, a ponto de que todos atribuíram notas suficientes para que o trabalho permanecesse classificado e, portanto, não fosse eliminado do certame. Há, porém, fragilidades que foram apontadas pelos examinadores durante a arguição e que, segundo o juízo da banca examinadora, persistem. Apesar de demonstrar razoável domínio sobre o tema, o qual se demonstra também nos recursos, o candidato não deixou claro no seu projeto nem na arguição a efetiva contribuição específica sobre o tema; trata-se de uma necessidade para qualquer trabalho acadêmico, sobretudo uma proposta de pesquisa de mestrado que versa sobre tema que já vem sendo trabalhado há vários anos. A banca avaliou também que havia um problema de delimitação do tema, que, para a verticalidade exigida por uma pesquisa de pós-graduação, precisava ficar ainda mais visível. Por esses problemas, a banca examinadora, mesmo reconhecendo potencial no candidato, avaliou o projeto da maneira indicada, considerando-se, assim, as notas atribuídas como adequadas.

Delibera-se, portanto, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido e pela **MANUTENÇÃO** da nota.

Lígia Vieira de Sá e Lopes

O projeto apresentado pela candidata, assim como a sua arguição, tem qualidades que foram reconhecidas pela banca examinadora quando da arguição, de tal sorte que todos os avaliadores atribuíram notas suficientes para que o projeto não fosse desclassificado do certame. Os examinadores, no entanto, reconheceram algumas deficiências que fizeram com que as notas ficassem no patamar estabelecido. Há problemas na definição do objetivo geral, a metodologia precisa de adequação, a proposta parece aberta (mesmo para um projeto de mestrado) e o trabalho fez uma escolha de referências com obras pouco adequadas ao nível que se pretende cursar e com omissões também relevantes para o debate brasileiro contemporâneo. Por essas razões, e por outras já expostas na arguição, a banca convergiu para uma avaliação que reconhece as virtudes do trabalho, mas a nota é coerente com a avaliação.

Delibera-se, portanto, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido e pela **MANUTENÇÃO** da nota.

Thiago Fragoso Queiroz

O projeto e a arguição do candidato têm muitas qualidades, o que se ressalta pelas notas por ele atribuídas por todos os avaliadores. De uma forma geral, a banca examinadora identificou no projeto algumas fragilidades que foram ressaltadas na própria arguição, a exemplo da problematização pouco clara em alguns momentos, da deficiência na metodologia e da discussão incipiente em relação aos temas centrais. O candidato enfrenta um tema original, mas o projeto precisava de um amadurecimento maior para ser avaliado mais positivamente do que já foi. Por essa razão, acredita-se que as notas atribuídas refletem a avaliação geral da banca sobre os pontos exigidos.

Delibera-se, portanto, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido e pela **MANUTENÇÃO** da nota.

Williana Ratsunne Shirasu

Na avaliação realizada por um dos examinadores, de cuja nota a candidata recorreu, o projeto apresenta fragilidades consideradas graves, sobretudo quando se considera que se trata de um projeto de doutorado, o qual, a despeito de não dever apresentar, necessariamente, uma pesquisa pronta (até porque se trata de um projeto, e não de uma tese), deve demonstrar que o candidato tem maturidade acadêmica suficiente para enfrentar o tema escolhido. As fragilidades foram apontadas durante o exame, mas, na avaliação do examinador, a candidata não supriu os problemas apontados. O projeto e a

arguição apresentaram qualidades, tanto que o examinador não atribuiu nota inferior à mínima. Contudo, a seu juízo, a nota atribuída é coerente com a avaliação realizada. Delibera-se, portanto, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido e pela **MANUTENÇÃO** da nota.

Ao final, deliberou a banca examinadora da Linha de Pesquisa 3 pela **MANUTENÇÃO DE TODAS AS NOTAS** atribuídas na segunda fase do certame.

Prof. Dr. Gustavo César Machado Cabral – Presidente da Comissão da LP 3

Prof. Dr. Glauco Barreira Magalhães Filho

Prof. Dr. Nagibe de Melo Jorge Neto